



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 53/2021 - CONSUPER (11.01.18.67)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 10 de novembro de 2021.

Dispõe sobre o Regimento Interno da Comissão de Ética do Instituto Federal Catarinense.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - IFC, Professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto sem número de 21/01/2020, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 22/01/2020, e considerando:

- O inteiro teor do processo 23348.003049/2021-21;
- A Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que "Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal";
- O Decreto Federal nº 1.171, de 22 de junho de 1994, que "Aprova o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal";
- O Decreto Federal nº 6.029, de 01º de fevereiro de 2007, que "Institui Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal, e dá outras providências";
- A Resolução da Comissão de Ética Pública nº 10, de 29 de setembro de 2008, que "Estabelece as normas de funcionamento e de rito processual para as Comissões de Ética instituídas pelo Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, e disciplinadas pelo Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007";
- Ementário de Precedentes da Comissão de Ética Pública e suas atualizações;
- A 11ª Reunião Ordinária do Conselho Superior realizada no dia 07 de outubro de 2021.

Resolve:

Art. 1º **Aprovar** o Regimento Interno da Comissão de Ética do Instituto Federal Catarinense, na forma do Anexo desta Resolução.

Art. 2º Revogar a Resolução nº 056 - CONSUPER 2012 e seu anexo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor 07/10/2021 e seus efeitos a partir de 10/11/2021.

(Assinado digitalmente em 10/11/2021 17:50)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR

Processo Associado: 23348.003049/2021-21

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **53**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **10/11/2021** e o código de verificação: **0bd655bbfd**